

Coordenação-Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior

CGCIES/DIREG/SERES/MEC

Rafael Arruda Furtado

Antes de decidir, pense no estudante.

**Ministério
da Educação**



SUMÁRIO

- APRESENTAÇÃO DA CGCIES
- FLUXOS
- PADRÃO DECISÓRIO
- PRAZOS DE VALIDADE DOS ATOS INSTITUCIONAIS
- PRINCIPAIS DIFICULDADES NOS PROCESSOS
- AÇÕES E PROPOSTAS DA SERES

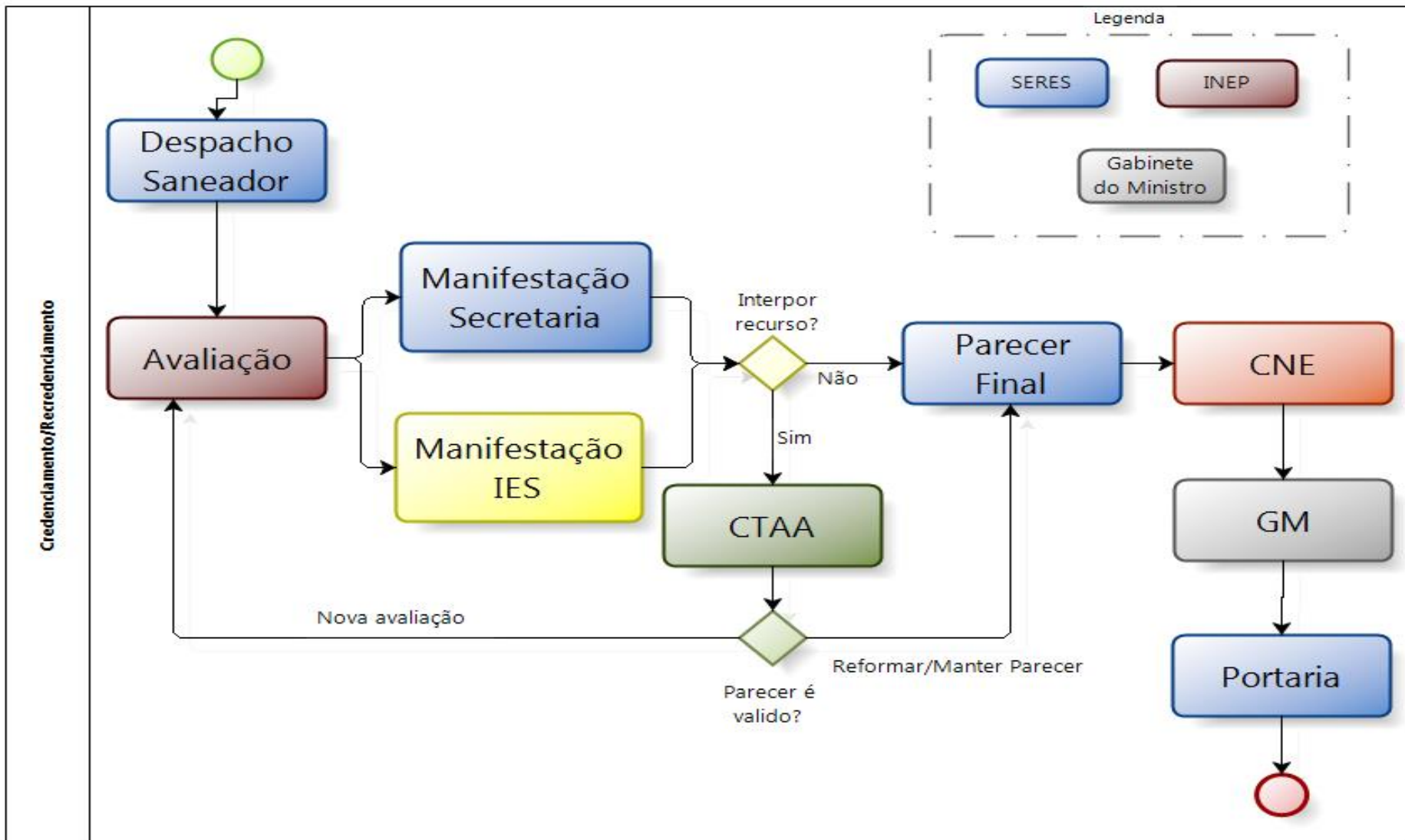


Apresentação da CGCIES

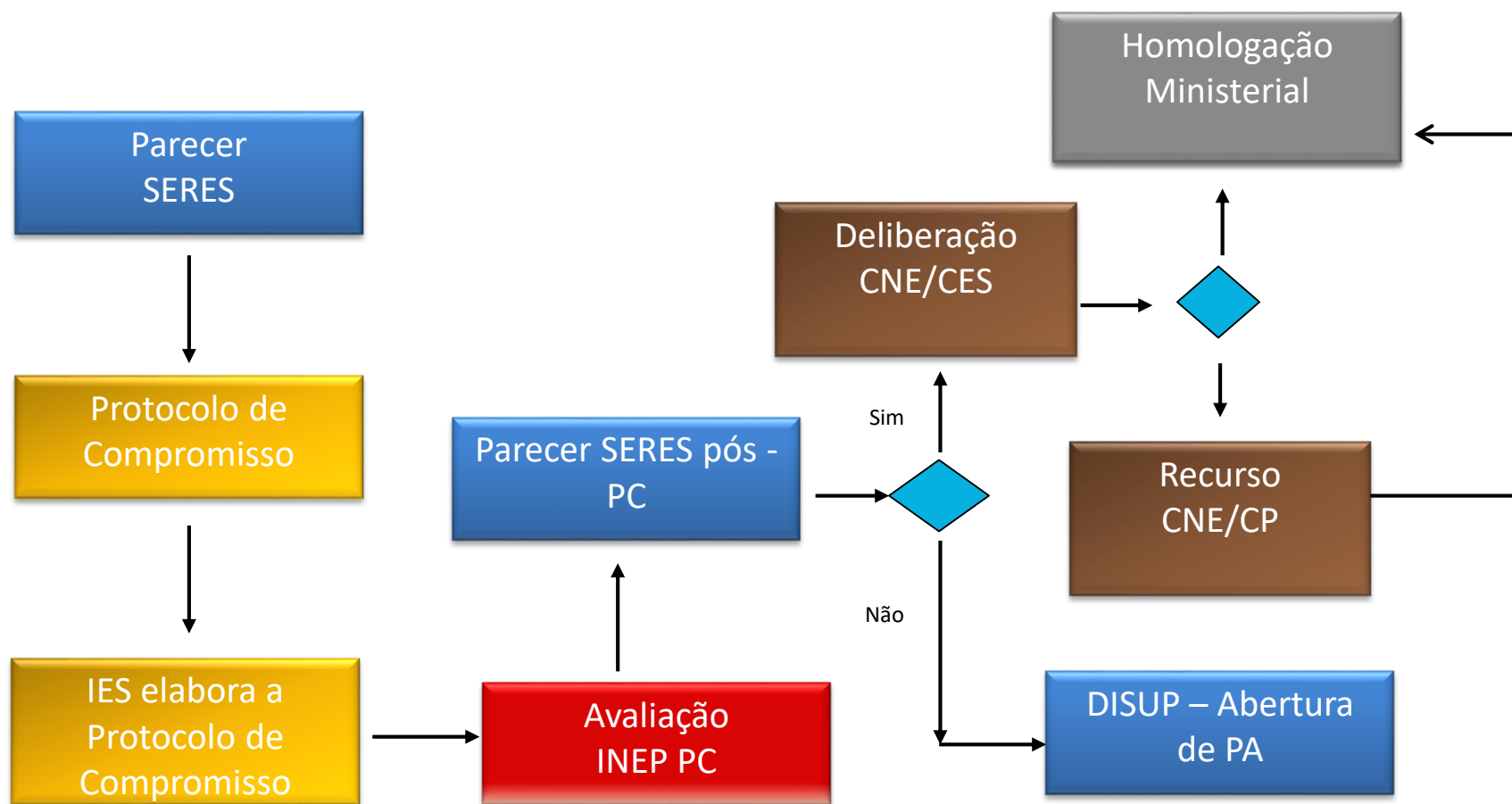
- CREDENCIAMENTO DE FACULDADES
- CREDENCIAMENTO DE CENTROS UNIVERSITÁRIOS
- CREDENCIAMENTO DE UNIVERSIDADES E CAMPUS FORA DE SEDE
- CREDENCIAMENTO DE ESCOLAS DE GOVERNO
- RECREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
- AUTORIZAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO



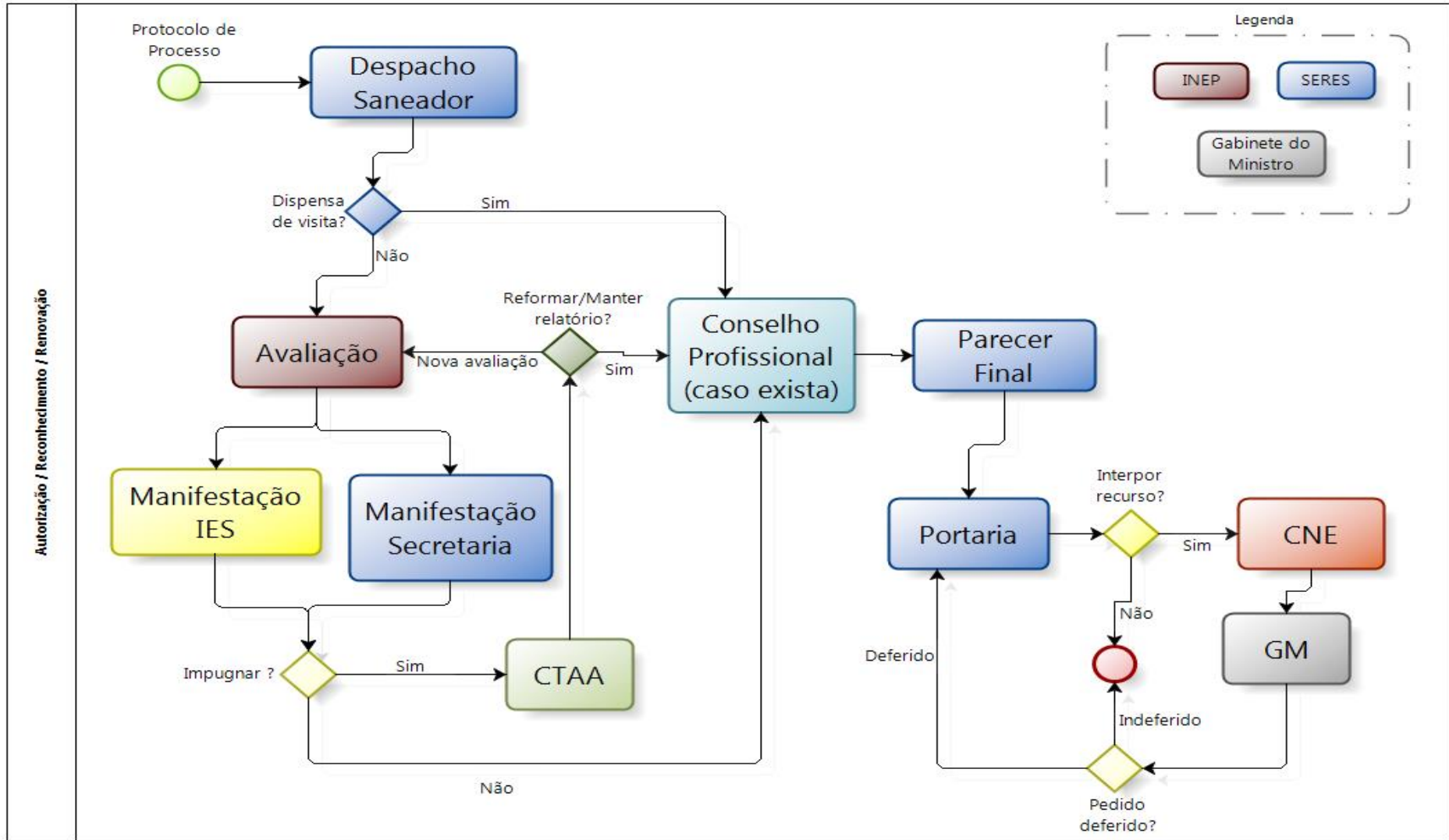
Fluxo dos Processos de Credenciamento/Recred



Fluxo dos processos de Recredenciamento - Protocolo de Compromisso



Fluxo dos processos de Autorização





Padrão Decisório - Credenciamento

- Conceito Institucional (CI) igual ou maior que 3
- Conceitos satisfatórios em cada uma das **dimensões** do CI (Indicadores de Referência nos Eixos)
- Atendimento a todos os **requisitos** legais e normativos
- **Certidões negativas** conjuntas de tributos federais e dívida ativa e regularidade do **FGTS**
- Os **cursos** solicitados (máximo 5) pela IES em credenciamento deverão atender aos critérios da **Instrução Normativa nº 4/2013**



Padrão Decisório - Autorizações Instrução Normativa nº 4/2013 (art. 9º)

- IES com **IGC e CI** mais recente igual ou maior que 3 (três), quando houver
- Conceito de Curso (**CC**) igual ou maior que 3 (três)
- Conceitos satisfatórios em cada uma das três **dimensões** do **CC**
- Atendimento a todos os **requisitos** legais e normativos



Padrão Decisório - Autorizações IN nº 4/2013 (Dispensa de Visita)

- IES com **IGC** mais recente igual ou maior que 3 (três)
- Conceito Institucional (**CI**) igual ou maior que 3 (três), quando houver
- IES não sofrer processo de **supervisão** ou **protocolo de compromisso**
- **Endereço** de oferta constar do Cadastro
- Não se tratar de curso com **visita obrigatória** (Anexo II e art. 28) ou em **caráter experimental/inovador**
- Número **máximo** de cursos dispensados por ano



Padrão Decisório - Recredenciamento

- **Composição entre IGC e CI:** quanto menor o IGC, menor a possibilidade de dimensões insatisfatórias do CI
- Conceito Institucional menor ou igual a 2 (dois)
- IGC igual a 1 (um)
- Dimensões maior peso 2, 5, 7 e 10
- Instauração de diligências
- Processo em Supervisão
- Recredenciamento de Centros e Universidades- Res CNE 1 e 3/2010

Padrão Decisório - Recredenciamento - Novo Instrumento

| EIXOS | Número de indicadores | Dimensões do SINAES | Indicadores de referência por Dimensão do SINAES |
|---|-----------------------|--|--|
| 1. Planejamento e Avaliação Institucional | 5 | Dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) | 1.1 a 1.5 |
| 2. Desenvolvimento Institucional | 7 | Dimensão 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) | 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.9 |
| | 2 | Dimensão 3 (Responsabilidade Social da Instituição) | 2.7, 2.8 |
| 3. Políticas Acadêmicas | 7 | Dimensão 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão) | 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.13 |
| | 2 | Dimensão 4 (Comunicação com a Sociedade) | 3.7, 3.8 |
| | 4 | Dimensão 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) | 3.9, 3.10, 3.11, 3.12 |
| 4. Políticas de Gestão | 4 | Dimensão 5 (Políticas de Pessoal) | 4.1, 4.2, 4.7, 4.8 |
| | 2 | Dimensão 6 (Organização e Gestão da Instituição) | 4.3, 4.4 |
| | 2 | Dimensão 10 (Sustentabilidade Financeira) | 4.5, 4.6 |
| 5. Infraestrutura | 16 | Dimensão 7 (Infraestrutura Física) | 5.1 a 5.16 |



Padrão Decisório - Recredenciamento - Protocolo de Compromisso

- **Composição entre IGC e CI:** quanto menor o IGC, menor a possibilidade de dimensões insatisfatórias do CI
- Deferimento Precário com Abertura de PA - Aplicação de **Penalidades menos gravosas**
- Arquivamento do processo de recredenciamento e Abertura de Processo Administrativo para Aplicação de **Penalidades**, incluindo **descredenciamento**

Prazo de Validade dos Atos de Credenciamento e Recredenciamento

LDB - Lei nº 9.394/1996

Art. 46. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, **terão prazos limitados**, sendo **renovados**, periodicamente, após processo regular de avaliação

Lei das Taxas - Lei nº 10.870/2004

Art. 4º O credenciamento ou a renovação de credenciamento das instituições de educação superior e o reconhecimento ou a renovação de reconhecimento de cursos de graduação terão prazo de validade de **até 5 (cinco) anos**, exceção feita às **universidades**, para as quais esse prazo será de **até 10 (dez) anos**.

Parágrafo único. Os prazos de que trata este artigo serão fixados mediante **critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação** e de acordo com os **resultados da avaliação**, podendo ser por ele prorrogados.

Prazo de Validade dos Atos de Credenciamento e Recredenciamento

Portaria Normativa MEC nº 24/2014

Art. 4º Os prazos de validade dos atos de credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino superior - IES são os constantes no Anexo IV.

Processo em trâmite prorrogam o prazo de validade do ato

| Organização Acadêmica | Prazos para Credenciamento e Recredenciamento | | | |
|-------------------------------------|---|---------|---------------------------------|---------|
| | Credenciamento e 1º Recredenciamento | | A partir do 2º Recredenciamento | |
| | Condicionalidade | Prazo | Condicionalidade | Prazo |
| Faculdades e Centros Universitários | CI 3 | 3 anos | IGC 3 | 3 anos |
| | CI 4 | 4 anos | IGC 4 | 4 anos |
| | CI 5 | 5 anos | IGC 5 | 5 anos |
| Universidade | CI 3 | 5 anos | IGC 3 | 5 anos |
| | CI 4 | 8 anos | IGC 4 | 8 anos |
| | CI 5 | 10 anos | IGC 5 | 10 anos |



Principais Dificuldades nos Processos

- Volume de processos x número de técnicos
- Fluxo grande com diversas fases
- Vários órgãos envolvidos
- Erros de sistema (principalmente PC)
- Complexidade na construção do Padrão decisório (CNE, Supervisão)
- Dificuldades das IES na obtenção de informações



Ações e Propostas da SERES

- Calendário Regulatório
- Web Conferência, Comunicador e Melhoria canais atendimento (NAPI)
- Reestruturação da Direg (Processos Institucionais)
- Bonificação Regulatória (art. 54 LDB e art. 35-A PN 40/2007)
- Melhoria de Indicadores (parceria com INEP)
- Manual de Preenchimento e de Análise de processos
- Esforço Coletivo (Secretaria e IES)

Ações e Propostas da SERES - Manuais IES

The screenshot shows the e-MEC website home page. At the top, there are navigation links: "Diminuir Fonte", "Fonte Normal", and "Aumentar Fonte". Below this is the e-MEC logo and a menu with icons for "Consultar Cadastro", "Suporte", "Perguntas Frequentes", "Legislação", "Manuais", and "Orientações Gerais". The main content area is divided into two sections: "O QUE É" and "LOGIN".

O QUE É
O e-MEC é um sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil. Todos os pedidos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior e de autorização, renovação e reconhecimento de cursos, além dos processos de aditamento, que são modificações de processos, serão feitos pelo e-MEC. O sistema torna os processos mais rápidos e eficientes, uma vez que eles são feitos eletronicamente. As instituições podem acompanhar (pelo sistema) o trâmite do processo no ministério que, por sua vez, pode gerar relatórios para subsidiar as decisões.

LOGIN
Mantenedora: IES Avaliador/Técnico
CPF:
Senha:
ENTRAR 1º ACESSO LEMBRAR SENHA
Candidatura para Avaliadores

Annotations: "Informe CPF e senha" points to the input fields. "Clique no botão Entrar" points to the "ENTRAR" button.

Contatos: Regulação - (61) 2022-8220, Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 20:00 (Horário de Brasília).
Taxas e Avaliações do INEP - 0800-616161, Segunda a Sexta-Feira das 07:50 às 20:00 (Horário de Brasília).
Ministério da Educação - 2015

The screenshot shows the e-MEC website profile page. At the top, there are navigation links: "Diminuir Fonte", "Fonte Normal", and "Aumentar Fonte". Below this is the e-MEC logo and the name "Angelita". The main content area is titled "PERFIL" and contains a section "ESCOLHA DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES".

ESCOLHA DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Mantida *: PROCURADOR INSTITUCIONAL
VOLTAR AUTENTICAR

Annotations: "Selecione a mantida" points to the dropdown menu. "Clique no botão autenticar" points to the "AUTENTICAR" button.

Contatos: Regulação - (61) 2022-8220, Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 20:00 (Horário de Brasília).
Taxas e Avaliações do INEP - 0800-616161, Segunda a Sexta-Feira das 07:50 às 20:00 (Horário de Brasília).
Ministério da Educação - 2015

Ações e Propostas da SERES - Manuais IES

SISTEMA CADASTRO INSTITUIÇÃO COMPONENTES EDUCACIONAIS REGULACÃO TAXA SATR

Anexo PPC/PDI Protocolo de Compromisso

Auxiliar Institucional

Consultar Acreditação ARCU-SUL

Dados Pesquisador Institucional

Endereços da IES

Indicadores de Qualidade da Educação Superior

Lista de Processos

Manifestação sobre os Insumos para o Cálculo de Indicadores

Relatório IES

Solicitação de encerramento de avaliação com arquivamento de processo

LISTA DE PROCESSOS

Angelita

Institucional PI

Clique em Endereços da IES

D DILIGÊNCIAS (0)
0 Diligência(s) pendente(s)

R RECURSOS (0)
0 Recurso(s)

A AVALIAÇÕES (0)
0 Avaliação(e)s a preencher

M MEDIDA CAUTELAR (0)
0 Recurso(s)

I IMPUGNAÇÕES/CONTRA-RAZÕES (0)
0 Processo(s)

P PROT. DE COMPROMISSO (0)
0 Recurso(s)

Endereço Agrupador

Filtrar por: Denominação [v] [] Em Atividade [v] Tipo de endereço: Escolha as unidades

Ambiente: Escolha as unidades Polo em Extinção / Inativo: [] Pesquisar

| Código | Denominação | Agrupador de Endereço | UF | Município | |
|--------|------------------|--------------------------|----|-----------|-------------|
| [] | Campus Principal | (37578) Campus Principal | MA | São Luís | [] [R] [G] |

LEGENDA

- [] Endereço Sede
- [G] Em Atividade
- [R] Regulação
- [P] Polo em Extinção / Inativo
- [] Alterar Dados
- [R] Extinto ou Inexistente
- [C] Cadastro
- [P] Polo no Cadastro

Clique em Alterar Campus



COORDENAÇÃO-GERAL DE CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CGCIES

Rafael Arruda Furtado

rafael.furtado@mec.gov.br

cgcies@mec.gov.br